



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 24 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000199/2019-18

Concórdia-SC, 25 de janeiro de 2019.

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria n. **22**, de 22/01/2019, ART 1º, conforme segue:

Onde se lê:

"... sendo remarcado a partir do dia **17/07/2019**."

Leia-se:

"... sendo remarcado a partir do dia **10/07/2019**."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 25/01/2019 13:45 )*  
FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **ca23e10d0b**